



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Av. Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Jardim Sol De Verao, Campo Limpo De Goiás, Goiás
04.216.593/0001-89

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 9070

Data: 31/01/2024 15:33

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 9070, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

PODER EXECUTIVO (SEMAF/SEMET/SEPLAN/SEMAT), FMAS, FMS, FME, FMMA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR - CONDICIONADO, CONFORME INDICADO NO EDITAL EM ANEXO.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade do objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 37.010,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA (AR CONDICIONADO)

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	52344422 REINALDO DE SOUSA REZENDE	52.344.422/0001-88		R\$ 170,00	Classificada	Ganhador
2	EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA	21.445.969/0001-46		R\$ 173,33	Classificada	

Lote 1,00 Item 2: MANUTENÇÃO PREVENTIVA (AR CONDICIONADO)

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	52344422 REINALDO DE SOUSA REZENDE	52.344.422/0001-88		R\$ 170,00	Classificada	Ganhador
2	EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA	21.445.969/0001-46		R\$ 173,33	Classificada	

Lote 1,00 Item 3: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DIVERSOS DE AR CONDICIONADO

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	52344422 REINALDO DE SOUSA REZENDE	52.344.422/0001-88		R\$ 500,00	Classificada	Ganhador
2	EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA	21.445.969/0001-46		R\$ 510,00	Classificada	

Lote 1,00 Item 4: RECARGA DE GÁS (AR CONDICIONADO)

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	52344422 REINALDO DE SOUSA REZENDE	52.344.422/0001-88		R\$ 360,00	Classificada	Ganhador
2	EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA	21.445.969/0001-46		R\$ 366,67	Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ / CPF
52344422 REINALDO DE SOUSA REZENDE	52.344.422/0001-88



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Av. Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Jardim Sol De Verao, Campo Limpo De Goiás, Goiás

04.216.593/0001-89

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA (AR CONDICIONADO)	SERVIÇO	26,0000	R\$ 170,00	R\$ 4.420,00
1.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (AR CONDICIONADO)	UNIDADE	69,0000	R\$ 170,00	R\$ 11.730,00
1.3	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DIVERSOS DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	23,0000	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00
1.4	RECARGA DE GÁS (AR CONDICIONADO)	UNIDADE	26,0000	R\$ 360,00	R\$ 9.360,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 37.010,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

EGF ENGENHARIA TERMICA LTDA

SÓCIO

52344422 REINALDO DE SOUSA REZENDE

SÓCIO